



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

MINAS GERAIS


PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N.º 04/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO/MG E A FAM – FRENTE DE APOIO AO MENOR, PARA OS FINS QUE MENCIONA

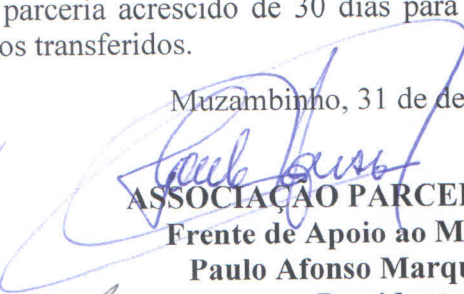
O **Município de Muzambinho**, por intermédio da Prefeitura Municipal de Muzambinho/MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 18.668.624/0001-47, com sede na Praça Pedro de Alcântara Magalhães, n.º 253, Centro, Muzambinho, estado de Minas Gerais, neste ato representado pela Gestora da Parceria, Maiza Cristina Cabral, brasileira, solteira, portadora do CPF n.º 042.573.716-09, Secretária de Assistência Social, Habitação e Desenvolvimento e C.I. n.º 10785359 SSPMG, doravante denominado **PARCEIRO PÚBLICO/GESTORA DA PARCERIA**, e de outro lado a **FRENTE DE APOIO AO MENOR**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n.º 19.125.723/0001-45, com sede na Rua Professora Heloísa Helena Dipe n.º 115, Jardim Quinta da Bela Vista, neste Município de Muzambinho, estado de Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Paulo Afonso Marques, portador do CPF n.º 073.407.296-15 e C.I. n.º 1.103.616 órgão emissor SSP/MG, doravante denominada **ASSOCIAÇÃO PARCEIRA**, resolvem celebrar de comum acordo o presente **TERMO DE FOMENTO**, em conformidade com as disposições contidas na Lei Federal n.º 13.019/2014 e suas alterações e autorização contida na Lei Municipal n.º 3.525 de 21/12/2018 mediante a cláusula e condição a seguir estipulada:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Parceria celebrado. Nesse sentido, a Cláusula Primeira do TERMO de FOMENTO passa a ter a seguinte redação: O presente TERMO DE FOMENTO vigorará a partir da data de assinatura **até 31 de janeiro de 2020** para execução integral do objeto da parceria acrescido de 30 dias para apresentação da prestação de contas final dos recursos financeiros transferidos.


Muzambinho, 31 de dezembro de 2019.


PARCEIRO PÚBLICO
Município de Muzambinho/MG
Maiza Cristina Cabral
Gestora da Parceria


ASSOCIAÇÃO PARCEIRA
Frente de Apoio ao Menor
Paulo Afonso Marques
Presidente

Testemunhas:


Marcos Donizetti de Almeida
CPF: 263.560.826-15


Giovana Cristina Macedo Soares
CPF: 770.663.166-49